



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR/UVA		Protocolo:
Em:	08/03/2023 18:22		20.170.521-5
Interessado 1:	(CPF: XXX.XXX.409-37) THIAGO DAVID STADLER		
Interessado 2:			
Assunto:	RECURSOS HUMANOS	Cidade:	UNIAO DA VITORIA / PR
Palavras-chave:	LICENCA SABATICA		
Nº/Ano	1/2023		
Detalhamento:	ANÁLISE DE CONCESSÃO DE LICENÇA SABÁTICA PARA O 2 SEMESTRE DE 2023.		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA
COLEGIADO DE FILOSOFIA

Protocolo: 20.170.521-5
Assunto: Análise de concessão de Licença Sabática para o 2 semestre de 2023.
Interessado: THIAGO DAVID STADLER
Data: 08/03/2023 18:32

DESPACHO

Caro Diretor de Centro Prof. Dr. Antônio Charles Santiago Almeida,
Venho por intermédio deste Despacho solicitar a inclusão de ponto de pauta para a reunião do dia 20.03.2023. Conforme a Resolução 007/2014 - CAD/UNESPAR Regulamento para concessão de licença sabática, encaminho o meu pedido de Licença Sabática para a realização de pesquisa programada na Universidad de Salamanca, Espanha. Anexo ao despacho estão os seguintes documentos:

1. Solicitação ao Colegiado de Filosofia para análise do Plano de Trabalho/Estudo;
2. Carta de aceite da Facultad de Derecho Romano, Universidad de Salamanca, para o desenvolvimento de minha pesquisa programa intitulada "Derecho Romano y retórica: estudio de las representaciones e la mujer en la Segunda Sofística".
3. Proposta de Pesquisa | Plano de Trabalho para o período em questão.
4. Ata do Colegiado de Filosofia aprovando a solicitação.
5. Parecer técnico do Colegiado à respeito do Plano de Trabalho.

De acordo com o Capítulo II, Art.4 da Resolução supracitada, o trâmite da solicitação para Licença Sabática ocorre, inicialmente, pela aprovação do Colegiado; seguindo para aprovação no Centro de área e posterior envio à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (PROGESP). A deliberação final caberá ao Conselho e Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e ao Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD) - de acordo com o Capítulo II, Art. 5, da mesma resolução.

Coloco-me à disposição para eventuais questionamentos e procedimentos,

Grato desde já.

Prof. Dr. Thiago David Stadler | Colegiado de Filosofia | Universidade Estadual do Paraná campus de União da Vitória.



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Thiago David Stadler (XXX.026.409-XX)** em 08/03/2023 18:33 Local: UNESPAR/UVA/COL/FIL.

Inserido ao protocolo **20.170.521-5** por: **Thiago David Stadler** em: 08/03/2023 18:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

3a700bae163b4735939afb9bf70c0670.

Ao Coordenador do Colegiado de Filosofia da Universidade Estadual do Paraná *campus*
de União da Vitória

Prof. Dr. Estevão Lemos Cruz.

Assunto: Solicitação de aprovação da Licença Sabática para a realização de pesquisa programada no período de julho-dezembro de 2023.

Prezado Prof. Dr. Estevão Lemos Cruz,

Considerando a Resolução nº007/2014 – CAD, que aprova o regulamento de Licença Sabática para os docentes integrantes da carreira do Magistério Público do Ensino Superior da Unespar.

Solicito a Licença Sabática com o intuito de realizar uma pesquisa programada noutra instituição de Ensino Superior. O afastamento se dará no período de julho-dezembro (seis meses) para o desenvolvimento da pesquisa "*Derecho romano y retórica: estudio de las representaciones de la mujer en la Segunda Sofística*" na Universidad de Salamanca, Espanha. De acordo com o Art.03 da Resolução nº007/2014, segue em anexo a carta de aceite da Universidad de Salamanca e o plano de estudos – que deverá receber parecer técnico do Colegiado.

Coloco-me à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que ainda se façam necessários.

Respeitosamente,



Prof. Dr. Thiago David Stadler

União da Vitória, 06 de março de 2023.

Universidade Estadual do Paraná
R. Cel. Amazonas, S/n - Centro, União da Vitória - PR,
84600-185 Telefone: (42) 3521-9100

En Salamanca, a 26 de febrero de 2023

ASUNTO: Recepción de Prof. Dr. Thiago David Stadler, de la Universidade Estadual do Paraná, para realizar una estancia de investigación en la Universidad de Salamanca.

Ana Belén Zaera García, profesora de Derecho Romano de la Universidad de Salamanca, por medio de la presente carta, declaro mi intención de aceptar y recibir en la Facultad de Derecho de la Universidad de Salamanca al Prof. Dr. Thiago David Stadler de la Universidade Estadual do Paraná, ,en el periodo comprendido del 03 julio a 22 diciembre de 2023del presente año. El Profesor Stadler realizará la investigación: *Derecho romano y retórica: estudio de las representaciones de la mujer en la Segunda Sofística*.

Sin duda, la Universidad de Salamanca puede ofrecer al investigador todo cuando necesita para llevar a cabo su trabajo. Estarán a su disposición todos los fondos bibliográficos de la universidad, así como los recursos académicos que sean necesarios. A tal efecto, el investigador tendrá que acudir a las clases de Derecho romano del Grado en Derecho, ofreciéndole también la posibilidad de asistir a las clases de Filosofía del Derecho y, del mismo modo, asistirá a las clases del Máster Universitario en Estudios Interdisciplinarios de Género, tanto a las de la asignatura *Historia de las Relaciones de Género*, como a aquellas que el investigador y yo consideremos pertinentes.

El investigador tendrá que impartir un curso de 16 horas para alumnos de máster y doctorado sobre su investigación.

La investigación del Prof. Dr. Thiago David Stadler contará en todo momento con mi supervisión y los resultados de la misma serán expuestos en un seminario en la Facultad

de Derecho en el que participarán profesores y doctorandos, así como los miembros del Grupo de Investigación ATAEMHIS, del que soy miembro. Igualmente, se le brinda al Profesor Stadler la posibilidad de publicar su trabajo en alguna de las revistas de la Universidad de Salamanca.

Sin otro particular, reciba un cordial saludo.

Firmado por ZAERA GARCIA ANA BELEN -
07950788X el día 27/02/2023 con un certificado emitido
por AC FNMT Usuarios

Adscripción académica: Profesora de Derecho Romano
Departamento de Derecho Privado.
Correo postal: Facultad de Derecho. Campus Miguel de Unamuno. 37007 Salamanca.
Correo electrónico: azaera@usal.es
Contacto telefónico: 0034699848892

PROPUESTA DE ESTUDIO E INVESTIGACIÓN (JULIO | DICIEMBRE, 2023)

Derecho romano y retórica: estudio de las representaciones de la mujer en la Segunda Sofística

Investigador: Prof. Dr. Thiago David Stadler
(Universidade Estadual do Paraná – BR)

Supervisora: Prof^a. Dr^a. Ana Belén Zaera García
(Universidad de Salamanca - ES)

BREVES NOTAS

Como Profesor e investigador de Historia de la Filosofía Antigua en la Universidad Estadual de Paraná me encuentro a menudo con preguntas provenientes del alumnado, tales como: ¿Por qué las fuentes de la Antigüedad no traen explícitamente la presencia de la mujer? ¿Las mujeres no participaron en ningún momento de la vida política, económica y social en las sociedades de la Antigüedad? ¿Por qué sólo se habla de filósofos y no de filósofas griegas? ¿Hubo emperatrices romanas? ¿Cómo aparecen las mujeres en la legislación de la Antigüedad? Es a partir de estas preguntas que surgen en las clases donde cobra fuerza la investigación que aquí se propone. La íntima conexión entre enseñanza e investigación tan deseada en las Universidades públicas brasileñas debe ser conquistada con el perfeccionamiento de una investigación en sintonía con las demandas traídas por el alumnado. Es sabido que vivimos en una época en que la inserción de la mujer en el espacio público es cada vez más visible y necesaria como representación de los antes excluidos(as) y silenciados(as) por los movimientos políticos, historiográficos, filosóficos, económicos, culturales y sociales. De esta forma, este estudio contribuye a las discusiones en el campo de la Historia Antigua con la certeza de mantener la conexión entre la historia pasada y la práctica histórica actual. Es necesario, por supuesto, cambiar el foco de atención en el análisis de las fuentes de la Antigüedad poniendo en perspectiva los elementos que hacen de la historia un espacio de debate y lucha y no un lugar marcado por la historia mutilada. Investigaciones de esta naturaleza pueden ayudar a un tipo de enseñanza y aprendizaje que no simplifique ni empobrezca cuestiones como ¿cómo actuaban las mujeres en la Antigüedad? ¿Qué funciones desempeñaban? ¿Existen peculiaridades en su forma de ser? ¿Se puede trazar un perfil o hay que evitar construcciones aisladas? Es a partir del perfeccionamiento del

aparato conceptual, de la inmersión histórico-contextual y del control de los dispositivos legales que se hace posible transformar el trabajo del investigador - más aún cuando se trata de estudiar grupos que han sido tratados con la violencia del *no hablar*. Por la naturaleza de las fuentes (literarias y jurídicas), por último, indicamos que la investigación se sitúa en la perspectiva de la interdisciplinariedad. Una línea que en Europa está cada vez más presente, consolidándose en grupos de investigación interdisciplinares. No cabe duda, el estudio interdisciplinar viene a enriquecer la investigación.

OBJETIVOS

- Comprender la participación de las mujeres en la organización social y el mantenimiento de las costumbres.
- Combatir la idea de que la historia de las mujeres sólo trata del sexo y la familia y debe separarse de la historia política y económica.
- Pensar la oposición entre lo público y lo privado en la sociedad romana.
- Analizar la posición jurídica de la mujer en la Antigüedad.
- Pensar las descripciones de las mujeres a partir de la "clave retórica" de la Segunda Sofística.

SELECCIÓN DE FUENTES¹

- Diálogo de las heteras | Luciano de Samosata (120 – 180 d.C.)²
- Las cartas de las cortesanas | Alcifrón (siglo II d.C.)³
- Las virtudes de las mujeres | Plutarco (40 – 120 d.C.)⁴
- Digesto | Papiniano (142 – 212 d.C.) y Ulpiano (170 – 228 d.C.)⁵

ACTIVIDADES DESARROLLADAS EN EL PERÍODO

- a) Un mini curso por obra y autor estudiados. Carga lectiva total: 16 horas.
- b) Participación en tribunales y otras actividades académicas.

¹ Vínculo entre Literatura, Filosofía y Derecho: se elegirán fragmentos a lo largo de la investigación.

² LUCIANO DE SAMÓSATA. **Obras IV**. Trad. José Luis Navarro González. – Madrid: Editorial Gredos, 1982.

³ ALCIFRÓN. **Cartas: de pescadores, campesinos, parásitos y cortesanas**. Trad. Elisa Ruiz García. – Madrid: Editorial Gredos, 1982.

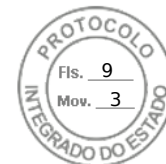
⁴ PLUTARCO. **Obras Morales y de costumbres (Moralia III)**. Trad. Mercedes López Salva. – Madrid: Editorial Gredos, 1987.

⁵ JUSTINIANO. **Digesto ou Pandectas**. Trad. Manoel da Cunha Lopes e Vasconcelos. – São Paulo: YK Editora, 2017.

- c) Acompanhar las clases en la Facultad de Derecho: Derecho Romano; Organización Política Romana
- d) Acompanhar las clases de Historia de las Relaciones de Género del Máster Universitario en Estudios Interdisciplinarios de Género.

RESULTADOS

- a) Escrita de un trabajo monográfico o un artículo para su publicación en periódico español y brasileño.
- b) Presentación de los resultados en un evento científico europeo y brasileño.



ATA Nº 05/2023. ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE FILOSOFIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA. Em 07 de março de 2023, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Filosofia, conforme lista de presenças abaixo, para deliberar sobre **o seguinte ponto de pauta:** Solicitação de aprovação da Licença Sabática encaminhada pelo Prof. Thiago David Stadler para a realização de pesquisa programada no período de julho-dezembro de 2023. **Quanto ao ponto único de pauta,** o Prof. Thiago David Stadler, em conformidade com a Resolução No 007/2014 – CAD, solicitou sua “Licença Sabática” com o intuito de realizar pesquisa programada em outra instituição de Ensino Superior. O afastamento se dará no período de julho a dezembro (seis meses) e se ocupará do desenvolvimento da pesquisa “Derecho romano y retórica: estudio de las representaciones de la mujer en la Segunda Sofística”, na Universidad de Salamanca, Espanha. O professor também apresentou a carta de aceite da Universidad de Salamanca e o plano de estudos. O Prof. Estevão Lemos Cruz apresentou parecer técnico favorável (Anexo I) ao plano de estudo apresentado. O colegiado acompanhou o parecer e aprovou a solicitação de licença sabática. Por fim, cumpre dizer que o Prof. Thiago David Stadler já havia registrado a sua previsão de afastamento conforme as atas 18/2022, 16/2022, 04/2022, 15/2020, 07/2020 e 19/2019 do Colegiado de Filosofia. Nada mais a ser discutido, eu, Prof. Estevão Lemos Cruz, Presidente do Colegiado, encerrei a sessão e, para fins de registro documental, lavrei a presente ata.

Antonio Charles Santiago Almeida

Leandro Sousa Costa

Armindo José Longhi

Marcos Adriano Zmijewski

Daniel Santos da Silva

Martha Gabrielly Coletto Costa

Estevão Lemos Cruz

Paulo Borges de Santana Júnior

Gustavo Hessmann Dalaqua

Thiago David Stadler

requisição feita pelo expediente 009/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Leandro Sousa Costa (XXX.931.146-XX)** em 07/03/2023 20:01 Local: UNESPAR/UVA/COL/FIL, **Paulo Borges de Santana Junior (XXX.817.798-XX)** em 07/03/2023 22:45 Local: UNESPAR/UVA/COL/FIL, **Martha Gabrielly Coletto Costa (XXX.422.398-XX)** em 08/03/2023 00:13, **Daniel Santos da Silva (XXX.845.543-XX)** em 08/03/2023 09:57 Local: UNESPAR/UVA/COL/FIL, **Marcos Adriano Zmijewski (XXX.857.659-XX)** em 08/03/2023 10:48. Assinatura Simples realizada por: **Estevao Lemos Cruz (XXX.399.379-XX)** em 07/03/2023 19:48, **Thiago David Stadler (XXX.026.409-XX)** em 07/03/2023 19:51 Local: UNESPAR/UVA/COL/FIL, **Gustavo Hessmann Dalaqua (XXX.245.559-XX)** em 07/03/2023 20:38 Local: UNESPAR/UVA/COL/FIL, **Antonio Charles Santiago Almeida (XXX.321.485-XX)** em 08/03/2023 12:37 Local: UNESPAR/UVA/COL/FIL. Inserido ao documento **497.750** por: **Estevao Lemos Cruz** em: 07/03/2023 19:46. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f6de42236f29db61906f068aff69cf44**.

Assinatura Simples realizada por: **Thiago David Stadler (XXX.026.409-XX)** em 08/03/2023 18:33 Local: UNESPAR/UVA/COL/FIL. Inserido ao protocolo **20.170.521-5** por: **Thiago David Stadler** em: 08/03/2023 18:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **deaf0fa9bbf85562380a8fbd5d3ec61**.

PARECER

Trata-se da apresentação de plano de estudo encaminhado pelo Prof. Thiago David Stadler com o intuito de solicitação de licença sabática para a realização de pesquisa programada na Universidade de Salamanca, Espanha, no período de julho a dezembro de 2023. O plano de estudo em tela tem como proposta a investigação intitulada “Derecho romano y retórica: estudio de las representaciones de la mujer en la Segunda Sofística”. Tal proposta tem como objetivo, dentre outros, compreender a participação das mulheres na organização social e na manutenção dos costumes, sobretudo, a partir da “chave retórica” da Segunda Sofística. Como resultado esperado, o plano traz a elaboração e publicação de artigo acadêmico, bem como a apresentação dos resultados em eventos científicos no Brasil e/ou exterior. Por fim, cabe salientar que o a plano apresentado cumpre todos os requisitos formais para a sua aprovação e, portanto, o presente parecer é favorável à sua aprovação.

Parecerista: Estevão Lemos Cruz

Assinatura: 

Data: 07/03/2023

requisição feita pelo expediente 009/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Leandro Sousa Costa (XXX.931.146-XX)** em 07/03/2023 20:01 Local: UNESPAR/UVA/COL/FIL, **Paulo Borges de Santana Junior (XXX.817.798-XX)** em 07/03/2023 22:45 Local: UNESPAR/UVA/COL/FIL, **Martha Gabrielly Coletto Costa (XXX.422.398-XX)** em 08/03/2023 00:13, **Daniel Santos da Silva (XXX.845.543-XX)** em 08/03/2023 09:57 Local: UNESPAR/UVA/COL/FIL, **Marcos Adriano Zmijewski (XXX.857.659-XX)** em 08/03/2023 10:48. Assinatura Simples realizada por: **Estevao Lemos Cruz (XXX.399.379-XX)** em 07/03/2023 19:48, **Thiago David Stadler (XXX.026.409-XX)** em 07/03/2023 19:51 Local: UNESPAR/UVA/COL/FIL, **Gustavo Hessmann Dalaqua (XXX.245.559-XX)** em 07/03/2023 20:38 Local: UNESPAR/UVA/COL/FIL, **Antonio Charles Santiago Almeida (XXX.321.485-XX)** em 08/03/2023 12:37 Local: UNESPAR/UVA/COL/FIL. Inserido ao documento **497.750** por: **Estevao Lemos Cruz** em: 07/03/2023 19:46. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f6de42236f29db61906f068aff69cf44**.

Assinatura Simples realizada por: **Thiago David Stadler (XXX.026.409-XX)** em 08/03/2023 18:33 Local: UNESPAR/UVA/COL/FIL. Inserido ao protocolo **20.170.521-5** por: **Thiago David Stadler** em: 08/03/2023 18:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **deaf0fa9bbf85562380a8fbd5d3ec61**.



ePROTOCOLO



Documento: **Processo_LicencaSabatica_Prof.Dr.ThiagoDavidStadler.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Thiago David Stadler (XXX.026.409-XX)** em 08/03/2023 18:33 Local: UNESPAR/UVA/COL/FIL.

Inserido ao protocolo **20.170.521-5** por: **Thiago David Stadler** em: 08/03/2023 18:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
deaf0fa9bbf85562380a8bfd5d3ec61.

CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA
CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS E DA EDUCACAO

Protocolo: 20.170.521-5
Assunto: Análise de concessão de Licença Sabática para o 2 semestre de 2023.
Interessado: THIAGO DAVID STADLER
Data: 09/03/2023 14:31

DESPACHO

Prezada Daniele,
O Centro de Área das Ciências Humanas e da Educação acompanha o parecer favorável do colegiado de Filosofia para o afastamento do professor Doutor Thiago David Stadler no período de julho a dezembro de 2023.
Att.
Antonio Charles Santiago Almeida
Diretor do CCHE/UV



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Zeni Cristina Ziemann (XXX.505.289-XX)** em 09/03/2023 14:31 Local: UNESPAR/UVA/CCHE.

Inserido ao protocolo **20.170.521-5** por: **Zeni Cristina Ziemann** em: 09/03/2023 14:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2808d77140e9438bd46f23e43e4ae773.

CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA
CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS E DA EDUCACAO

Protocolo: 20.170.521-5
Assunto: Análise de concessão de Licença Sabática para o 2 semestre de 2023.
Interessado: THIAGO DAVID STADLER
Data: 23/03/2023 14:09

DESPACHO

Prezada Daniele,
Encaminhamos a solicitação de afastamento para licença sabática do professor Thiago David Stadler do colegiado de Filosofia.
Att.
Antonio Charles Santiago Almeida
Diretor do CCHE/UV



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR/UVA
Em: 22/03/2023 14:06



Protocolo:
20.235.500-5

Interessado 1: (CPF: XXX.XXX.289-87) ZENI CRISTINA ZIEMANN

Interessado 2:

Assunto: AREA DE ENSINO

Cidade: UNIAO DA VITORIA / PR

Palavras-chave: SOLICITACAO

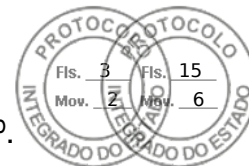
Nº/Ano: 3/2023

Detalhamento: ASSINATURA EM ATA DO CONSELHO_CCHE

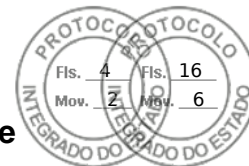
Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

1 Ata 003/2023. Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu-se
2 ordinariamente o Conselho do Centro de Áreas das Ciências Humanas e da Educação da
3 Universidade Estadual do Paraná, *Campus* de União da Vitória. Participaram da reunião
4 os seguintes conselheiros: Antonio Charles Santiago Almeida, Alcimara Aparecida
5 Föetsch, Claudia Maria Petchak Zanlorenzi, Daniele Simone Bona, Diane Daniela Gemelli,
6 Estevão Lemos Cruz, Everton Grein, Roseli Bilobran Klein, Sandra Salete de Camargo
7 Silva, Silvia Regina Delong, Valéria de Fátima Carvalho Vaz Boni e Zeni Cristina Ziemann.
8 Os conselheiros Bernardete Ryba, Éderson José de Lima e Thiago David Stadler
9 justificaram suas ausências na reunião. A convocação foi encaminhada em 13 de março
10 de dois mil e vinte e três, para deliberar sobre a seguinte pauta, que acompanhou a
11 convocatória: **Item 1) Aprovação de ata anterior; Item 2) Análise de Projetos de**
12 **Pesquisa; Item 3) Análise de prorrogação de projeto de Pesquisa; Item 4) Análise de**
13 **relatório de Ensino; Item 5) Análise de relatórios finais de Pesquisa; Item 6) Análise**
14 **de relatório inicial do curso de Especialização – *Lato sensu* – Geografia; Item 7)**
15 **Análise de Ações de Extensão; Item 6) Análise e aprovação de Memorial Descritivo;**
16 **Item 9) Assuntos Gerais.** O Diretor do Centro de Área, Antonio Charles Santiago
17 Almeida, cumprimentou a todos os presentes e iniciou a reunião. **Item 1)** A ata 002/2023-
18 CCHE, foi aprovada pelo Conselho. **Item 2) Análise de Projetos de Pesquisa.** A
19 professora Letícia dos Santos Caminha, do colegiado de Letras-Português/Espanhol,
20 apresentou a proposta de projeto de pesquisa intitulado “Formação de professores e
21 ensino e aprendizagem de línguas”. O referido projeto foi aprovado pela relatoria e pelo
22 Conselho. O professor Éderson José de Lima, do colegiado de Letras-
23 Português/Espanhol, apresentou a proposta de projeto de pesquisa intitulado “Condições
24 históricas de produção da violência e da criminalização acometidas pelo estado brasileiro
25 aos afrodescendentes”. O referido projeto foi aprovado pela relatoria e pelo Conselho.
26 Contudo, a relatoria sugeriu ao proponente a adequação da data de início do projeto. **Item**
27 **3) Análise de prorrogação de projeto de Pesquisa.** A professora Cristina Cardoso, do
28 colegiado de Pedagogia, apresentou relatório parcial e solicitação de prorrogação do
29 prazo de vigência do projeto de pesquisa, intitulado: “Critérios para a movimentação nas
30 carreiras dos professores dos municípios do sul paranaense”. O relatório e a solicitação
31 de prorrogação do prazo de vigência do referido projeto foram aprovados pela relatoria e
32 pelo Conselho de Centro de Área. A conselheira Diane Daniela Gemelli solicitou fazer
33 uma consulta para a Divisão de Pesquisa para verificar com quanto tempo de
34 antecedência os professores devem encaminhar a solicitação de prorrogação do prazo de
35 vigência dos projetos. A conselheira Alcimara Aparecida Föetsch, Chefe da Divisão de



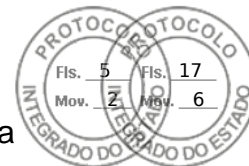
36 Extensão e Cultura do Campus, esclareceu que conforme consta na Resolução nº.
37 042/2022 – CEPE/UNESPAR que aprova o novo Regulamento de Extensão e Cultura na
38 Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, as ações de extensão e cultura podem
39 ser “prorrogadas” por um período de no máximo 25% (vinte e cinco por cento da duração
40 da ação), desde que solicitada com antecedência mínima de trinta dias. Caso o/a docente
41 deseje renovar sua ação, esta pode ser “renovada” por igual período considerando o
42 tempo de vigência inicial, mediante apresentação de relatório parcial e do formulário da
43 ação atualizado. A conselheira destacou ainda que caso os Projetos de Extensão sejam
44 renovados por mais de 4 anos, estes podem se tornar projetos permanentes. **Item 4)**
45 **Análise de relatório de projeto de Ensino.** Os professores Leandro José Müller,
46 Fernando Henrique Crepaldi Cordeiro e Daniel Andres Baez Brizuela, do colegiado de
47 Letras-Português/Espanhol, apresentaram o relatório final do projeto de Ensino, intitulado:
48 “GÊNEROS LITERÁRIOS: o policial, o horror e o fantástico”. O relatório foi aprovado pela
49 relatoria e pelo Conselho de Centro de Área. **5) Análise de relatórios finais de**
50 **Pesquisa.** O professor Éderson José de Lima, do colegiado de Letras-Português/Espanhol,
51 apresentou relatório final projeto de pesquisa, intitulado: “A política de cotas na mídia em
52 tempos de pós verdade: uma reflexão acerca do conceito de pós-modernidade e
53 verdade”. O relatório do referido projeto foi aprovado pela relatoria e pelo Conselho de
54 Centro de Área. A professora Victória Sabbado Menezes, do colegiado de Geografia,
55 apresentou relatório final do projeto de pesquisa, intitulado: “A tessitura de (Geo)grafias:
56 pesquisa (auto)biográfica e formação docente”. O relatório foi aprovado pela relatoria e
57 pelo Conselho de Centro de Área. O professor Reginaldo de Lima Correia, do colegiado
58 de Geografia, apresentou relatório final do projeto de pesquisa, intitulado: “A Dinâmica
59 Territorial dos Faxinais e a transformação nos seus modos de produção no Município de
60 Pinhão-PR”. O relatório foi aprovado pela relatoria e pelo Conselho de Centro de Área. O
61 professor Silas Rafael da Fonseca, do colegiado de Geografia, apresentou relatório final
62 do projeto de pesquisa, intitulado: “A Questão Agrária na Microrregião de União da
63 Vitória/PR: a persistência do latifúndio e seus desdobramentos geográficos”. O relatório e
64 foi aprovado pela relatoria e pelo Conselho de Centro de Área. O professor Fernando
65 Henrique Crepaldi Cordeiro, do colegiado de Letras-Português/Espanhol, apresentou
66 relatório final do projeto de pesquisa, intitulado: “Entrelugares do terror: aspectos da ficção
67 no século XXI”. O relatório foi aprovado pela relatoria e pelo Conselho de Centro de Área.
68 A conselheira Diane Daniela Gemelli comentou que orienta os professores colaboradores
69 do curso de Geografia para que sigam a data do último dia do contrato trabalhista para
70 apresentarem os relatórios finais. Sendo assim, devem protocolar 30 (trinta) dias antes do



71 vencimento do contrato CRES para que haja tempo hábil de tramitação. **Item 6) Análise**
72 **de relatório inicial do curso de Especialização – Lato sensu – Geografia.** Conforme
73 disposto na Resolução nº 020/2020-CEPE/UNESPAR e seus anexos e na Orientação de
74 registro inicial de Curso de Pós-graduação Lato Sensu - PGLS emitida pela Divisão de
75 Pesquisa e Pós-Graduação, o curso de Geografia apresentou relatório inicial do Curso de
76 Pós-graduação Lato Sensu em Dinâmicas regionais: natureza, sociedade e ensino, turma
77 de 2023. O relatório foi aprovado pela relatoria e pelo Conselho de Centro de Área. **Item**
78 **5) Apreciação de ações de extensão.** O Colegiado de História apresentou, sob a
79 coordenação do professor Jefferson William Gohl, a proposta de evento de extensão
80 intitulada “I Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão em História-UNESPAR/UV”. O
81 evento foi aprovado pela relatoria e pelo Conselho. A professora Sandra Salete de
82 Camargo Silva, do curso de Direito e com a participação do Colegiado de Pedagogia
83 apresentou a proposta de curso de extensão intitulado “Curso de Libras - Nível Básico”. O
84 referido curso foi aprovado pela relatoria e pelo Conselho. **Item 6) Análise e aprovação**
85 **de Memorial Descritivo para ascensão de nível.** A comissão para apreciação do
86 Memorial Descritivo de ascensão de nível da docente Bernardete Ryba, do colegiado de
87 Letras-Português/Inglês, composta pelos conselheiros: Claudia Maria Petchak Zanlorenzi,
88 Silvia Regina Delong e Thiago David Stadler aprovou o memorial descritivo considerando
89 a docente apta para ascensão de nível, de Adjunto A para Adjunto B. **9) Assuntos**
90 **gerais.** O Diretor do Centro de Área levou ao conhecimento dos conselheiros que o
91 professor Michel Kobelinki, do curso de História, apresentou solicitação para licença
92 sabática, no período de 14 de junho a 10 de dezembro de 2023. Durante o período da licença
93 sabática o professor realizará atividades acadêmicas a serem desenvolvidas em Buenos
94 Aires (Argentina), Viena (Áustria) e Wachau (Alemanha). Na Argentina as atividades
95 serão desenvolvidas na Universidad de Quilmes como parte do acordo interinstitucional
96 entre esta Instituição e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR em evento a
97 ocorrer entre os dias 22 a 24 de maio de 2023. Na Áustria as atividades competirão à sua
98 representação como Co-editor da Revista Public History Weekly no Brasil, junto à Cátedra
99 de História Pública da Universidade de Viena e da Padagogische Hochschule Luzern, em
100 evento a realizar-se entre os dias 01 a 03 de setembro no Austrian Museum of Folk Life
101 and Folk Art, na região de Wachau na Alemanha entre os dias 04 a 07 de setembro de
102 2023. O Conselho do Centro de Área acompanhou o parecer do colegiado e aprovou a
103 solicitação de licença sabática e saída para o exterior, tendo em vista que o afastamento
104 não implicará em prejuízo acadêmico da Graduação e da Pós-Graduação. O professor
105 Thiago David Stadler, do colegiado de Filosofia, em conformidade com a Resolução nº

Assinatura Avançada realizada por: **Alcimara Aparecida Foetsch (XXX.840.349-XX)** em 22/03/2023 14:16 Local: UNESPAR/UVA/COL/GEO, **Silvia Regina Delong (XXX.508.269-XX)** em 22/03/2023 23:41 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT. Assinatura Simples realizada por: **Diane Daniela Gemelli (XXX.449.519-XX)** em 22/03/2023 14:19 Local: UNESPAR/UVA/COL/GEO, **Estevo Lemos Cruz (XXX.399.379-XX)** em 22/03/2023 14:34 Local: UNESPAR/UVA/COL/FIL, **Sandra Salete de Camargo**

Inserido ao protocolo **20.170.521-5** por: **Zeni Cristina Ziemann** em: 23/03/2023 14:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **faab4a2469a194a16bdf9475b21d4f99**.



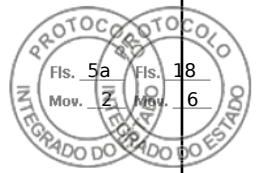
106 007/2014 – CAD, solicitou sua Licença Sabática com o intuito de realizar pesquisa
107 programada *noutra* instituição de Ensino Superior. O afastamento se dará no período de
108 julho a dezembro de 2023 e se ocupará do desenvolvimento da pesquisa “Derecho
109 romano y retórica: estudio de las representaciones de la mujer en la Segunda Sofística”,
110 na Universidad de Salamanca, Espanha. O professor também apresentou a carta de
111 aceite da Universidad de Salamanca e o plano de estudos. O Conselho do Centro de Área
112 acompanhou o parecer do colegiado e aprovou a solicitação de licença sabática e saída
113 para o exterior. O Diretor do Centro de Área reforçou a informação referente ao processo
114 seletivo de ingresso (PS2) em vagas remanescentes da UNESPAR: Dia de ocupação de
115 Vagas. As inscrições são gratuitas, irão até o dia 26 de março de 2023. Será realizada
116 somente uma prova de redação, no dia 02 de abril de 2023. Solicitou a divulgação por
117 parte dos docentes do *campus*. A conselheira Silvia Regina Delong, chefe da Seção de
118 Extensão e Cultura do *campus*, informou que no dia 14 de abril de 2023 haverá a
119 apresentação do Grupo Facto de Curitiba com a participação de artistas da região.
120 Solicitou que, dentre as possibilidades, haja a participação dos acadêmicos. O Diretor do
121 Centro de Área agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada
122 mais havendo a tratar, eu, Zeni Cristina Ziemann, registrei a presente ata.

Assinatura Avançada realizada por: **Alcimara Aparecida Foetsch (XXX.840.349-XX)** em 22/03/2023 14:16 Local: UNESPAR/UVA/COL/GEO, **Silvia Regina Delong (XXX.508.269-XX)** em 22/03/2023 23:41 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT. Assinatura Simples realizada por: **Diane Daniela Gemelli (XXX.449.519-XX)** em 22/03/2023 14:19 Local: UNESPAR/UVA/COL/GEO, **Estevao Lemos Cruz (XXX.399.379-XX)** em 22/03/2023 14:34 Local: UNESPAR/UVA/COL/FIL, **Sandra Salete de Camargo**

Inserido ao protocolo **20.170.521-5** por: **Zeni Cristina Ziemann** em: 23/03/2023 14:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **faab4a2469a194a16bdf9475b21d4f99**.



ePROTOCOLO



Documento: **Ata003de20deMarcode2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alcimara Aparecida Foetsch (XXX.840.349-XX)** em 22/03/2023 14:16 Local: UNESPAR/UVA/COL/GEO, **Silvia Regina Delong (XXX.508.269-XX)** em 22/03/2023 23:41 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT.

Assinatura Simples realizada por: **Diane Daniela Gemelli (XXX.449.519-XX)** em 22/03/2023 14:19 Local: UNESPAR/UVA/COL/GEO, **Estevao Lemos Cruz (XXX.399.379-XX)** em 22/03/2023 14:34 Local: UNESPAR/UVA/COL/FIL, **Sandra Salete de Camargo Silva (XXX.942.859-XX)** em 22/03/2023 14:47 Local: UNESPAR/UVA/DIREITO, **Antonio Charles Santiago Almeida (XXX.321.485-XX)** em 22/03/2023 14:48 Local: UNESPAR/UVA/CCHE, **Daniele Simone Bona (XXX.817.119-XX)** em 22/03/2023 14:49 Local: UNESPAR/UVA, **Claudia Maria Petchak Zanlorenzi (XXX.144.309-XX)** em 22/03/2023 14:50 Local: UNESPAR/UVA/COL.PED, **Roseli Bilobran Klein (XXX.434.729-XX)** em 22/03/2023 15:35 Local: UNESPAR/UVA/COL.PED, **Zeni Cristina Ziemann (XXX.505.289-XX)** em 22/03/2023 16:48 Local: UNESPAR/UVA/CCHE, **Valeria de Fatima Carvalho Vaz Boni (XXX.552.249-XX)** em 22/03/2023 17:17 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/ING.

Inserido ao protocolo **20.235.500-5** por: **Zeni Cristina Ziemann** em: 22/03/2023 14:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a8137385078fae321a7f2ec8f41e1dfd.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DOSSIÊ HISTÓRICO FUNCIONAL



CPF: 049.026.409-37

Linha Funcional (LF): 1

Nº interno sistema (ID/Ord): 603779-1

Nome: THIAGO DAVID STADLER

Sexo: Masculino

Nascimento: 04/03/1985

Tipo de Ingresso: 0 - Estatutário

RG: 71682650-PR

PIS/PASEP: 131.98997.51-7

	Anos	Meses	Dias
Tempo para Efeitos Legais	10	11	24
Tempo para Adicional até 27/05/20	08	01	28
Tempo para Adicional	09	04	20
Tempo Contribuição até 15/12/98	00	00	00
Tempo Contribuição até 30/12/03	00	00	00
Tempo p/ Aposentadoria até 04/12/19	07	08	04
Tempo p/ Aposentadoria até 09/03/21	08	11	10
Tempo de Contribuição Facultativa	00	00	00
Tempo para Aposentadoria	10	11	24
Pedágio de 20%			
Pedágio de 40%			
Tempo Convertido			
Anos Bissexto			02

Ato de Nomeação:	GOV-DEC-04.008/03062012
Data Posse:	NÃO CONSTA
Data Exercício:	02/04/2012
Cont Tempo Neg :	
Data Admissão:	02/04/2012
Data Desligamento:	
Quadro Funcional:	IES
Órgão:	FAFI- UV
Cargo:	Professor Ensino Superior
Função do cargo:	Professor Adjunto
Série de Classe:	NA
Classe:	III
Referência:	D
Disciplina:	HISTORIA
Lotação:	UNESPAR - CAMPUS DE UNIAO DA VITORIA (União da Vitória)

Empregos

Ord	LF	Quadro	Órgão	Local de Trabalho	Cargo	Adic. Afast.	Exercício	Nomeação	Posse	Data Fim
1	1	IES	FAFI- UV	UNESPAR UNIAO DA VITORIA	PES - NA - III - D	1	02/04/2012	03/06/2012		

Nomeações e Demais Alterações do Cargo

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Motivo	Denominação de Cargo	Classe	Nível	Refer	Data Exerc.
DEC	4008	03/06/2012			02	PES-Professor Ensino Superior	II		A	02/04/2012
POR	288	28/04/2015			PRO	PES-Professor Ensino Superior	III		A	15/04/2015
POR	277	29/03/2017	9922	07/04/2017	ASC	PES-Professor Ensino Superior	III		B	23/02/2017
POR	452	14/05/2019			ASC	PES-Professor Ensino Superior	III		C	15/04/2019
DEC	8445	27/08/2021	11008	27/08/2021	ASC	PES-Professor Ensino Superior	III		D	27/08/2021

Situação Atual

Ativo

Férias

Ano	Período Aqui.	Fruição	Interrupção	Dias Fruídos	Saldo	Tipo	Mês/Ano	Pgto
2013	02/04/2012-01/04/2013	05/04/2013-04/05/2013		30	0	normais	03/2013	
2014	01/01/2014-31/12/2014	01/04/2014-30/04/2014		30	0	normais	03/2014	
2015	01/01/2015-31/12/2015	05/01/2015-03/02/2015		30	0	normais	02/2015	
2016	01/01/2016-31/12/2016	04/01/2016-02/02/2016		30	0	normais	12/2015	
2017	01/01/2017-31/12/2017	02/01/2017-31/01/2017		30	0	normais	12/2016	
2018	01/01/2018-31/12/2018	02/01/2018-31/01/2018		30	0	normais	12/2017	
2019	01/01/2019-31/12/2019	03/01/2019-01/02/2019		30	0	normais	12/2018	
2020	01/01/2020-31/12/2020	07/01/2020-05/02/2020		30	0	normais	12/2019	
2021	01/01/2021-31/12/2021	04/01/2021-02/02/2021		30	0	normais	12/2020	
2022	01/01/2022-31/12/2022	03/01/2022-01/02/2022		30	0	normais	12/2021	

Nome do Emissor: RG84451304-DANIELE SIMONE BONA
Data do Cálculo: 23/03/2023Data da Emissão: 23/03/2023
Hora da Emissão: 21:59:05

CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA
DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 20.170.521-5
Assunto: Análise de concessão de Licença Sabática para o 2 semestre de 2023.
Interessado: THIAGO DAVID STADLER
Data: 24/03/2023 15:54

DESPACHO

A Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento

Encaminhamos o protocolado com a solicitação de afastamento para Licença Sabática do professor Thiago David Stadler, no período de julho a dezembro de 2023.

Informamos ainda que, no protocolado seguem o requerimento para afastamento da Licença Sabática conforme a Resolução 0072014 CAD - UNESPAR, carta de aceite da Facultad de Derecho Romano, Universidad de Salamanca, proposta de ensino, ata e parecer favorável do colegiado de filosofia e ata de homologação do conselho do Centro de áreas de Ciências Humanas e da Educação.

Encaminhamos para providencias.

Att,

Daniele Simone Bona
Divisão de Recursos Humanos



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Daniele Simone Bona (XXX.817.119-XX)** em 24/03/2023 15:54 Local: UNESPAR/UVA/DIVRH.

Inserido ao protocolo **20.170.521-5** por: **Daniele Simone Bona** em: 24/03/2023 15:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5d39c1d05177fbf919eae5de20b86e81.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRO-REITOR DE GESTÃO DE PESS. E DESENV.**

Protocolo: 20.170.521-5
Assunto: Análise de concessão de Licença Sabática para o 2 semestre de 2023.
Interessado: THIAGO DAVID STADLER
Data: 28/03/2023 19:46

DESPACHO

À Coordenação do Curso de Filosofia.

Retorno o presente, com a finalidade de que seja juntada Declaração de que o Colegiado de Curso assumirá integralmente a carga horária do docente, conforme letra d) do art. 3º da Resolução 007/2014-CAD, de 10.10.2014. Após, retorne a esta Pró-Reitoria para os trâmites necessários.

Att.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 28/03/2023 19:50 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.170.521-5** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 28/03/2023 19:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
43d0cb6246da7b34f731344fee9e342b.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de União da Vitória

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019
Praça Coronel Amazonas, S/N, Centro - CEP: 84600-185 - Fone: (42) 3521-9100
União da Vitória - Paraná
<http://uniaodavitoria.unespar.edu.br>

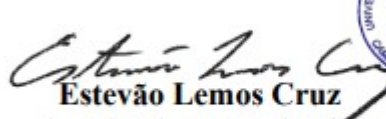




DECLARAÇÃO

União da Vitória, 30 de março de 2023

Declaro, para os devidos fins, que o Colegiado de Filosofia da UNESPAR assumirá integralmente a carga horária das atividades docente do Prof. Thiago David Stadler durante sua licença sabática (e-protocolo 20.170.521-5), conforme art. 3º da Resolução 007/2014 - CAD.

Por ser verdade, firmo a presente declaração


Estevão Lemos Cruz
Coordenador do Curso de Filosofia
Universidade Estadual do Paraná



ePROCOLO



Documento: **DeclaracaoThiagoLicencasabatca.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Estevao Lemos Cruz (XXX.399.379-XX)** em 30/03/2023 16:46 Local: UNESPAR/UVA/COL/FIL.

Inserido ao protocolo **20.170.521-5** por: **Estevao Lemos Cruz** em: 30/03/2023 16:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9431d052dbd63cfc2e17e8ab2db71e97.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

Protocolo: 20.170.521-5
Assunto: Análise de concessão de Licença Sabática para o 2 semestre de 2023.
Interessado: THIAGO DAVID STADLER
Data: 04/04/2023 07:59

DESPACHO

À Secretaria dos Conselho Superiores da Unespar.

Tendo em vista a documentação constante do presente protocolo, a saber: Requerimento de afastamento para Licença Sabática; Carta de aceite da Universidade de Salamanca; Plano de atividade referente a Licença Sabática; Ata no 05/2023, de 07.03.23, do Colegiado de Filosofia; Parecer técnico do Colegiado de Filosofia; Ata no 003/2023, de 20.03.23, do Conselho de Centro de Áreas; Dossiê funcional do Docente Tiago David Stadler e Declaração da coordenação do curso, de que o colegiado assumirá as atividades do referido docente durante o período de afastamento.

De acordo com a Resolução no 007/2014-CAD, de 10.10.2014, o pedido de Licença Sabática, obteve parecer favorável no Colegiado de Curso e no Conselho de Centro de Áreas.

Visando dar continuidade na tramitação do pedido, solicitamos que o mesmo seja pautado para a próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão p- CEPE, para a devida deliberação e após, no Conselho de Administração e Finanças - CAD.

Alertamos que o referido docente, deverá solicitar através de protocolo o seu pedido de afastamento para o exterior, para a devida autorização da Magnífica Reitora da Universidade.

Att.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_7.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 04/04/2023 08:00 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.170.521-5** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 04/04/2023 07:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ad86899600557e1e85a65a16de4f869f.

RESOLUÇÃO Nº 016/2023 – CEPE/UNESPAR

Aprova a Licença Sabática do Docente Tiago David Stadler, do Campus de União da Vitória.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 007/2014 – CAD/UNESPAR;

considerando os pareceres favoráveis do Colegiado de Filosofia; do respectivo Conselho de Centro;

considerando as solicitações autuadas no protocolado nº 20.170.521-1;

considerando a deliberação contida na Ata da 3.^a Sessão (2.^a Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 28 de abril de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Licença Sabática do Docente **Tiago David Stadler**, do *Campus* de União da Vitória, com período de fruição de **julho/2023 a dezembro/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 28 de abril de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Portaria nº 489/2023 de 04 de maio de 2023

Art. 1º Alterar a portaria nº 815/2022 da Professora Gisele Moura Schnorr como membro de Tecnologia da Informação em substituição de Salinas, conforme segue tabela abaixo:

NOME	RG Nº	
Maike dos Santos	5.XXX.052-	
Marcos Henrique Camargo Rodrigues	1.XXX.426-9/PR	Membro
Lia Nara Viliczinski de Oliveira	7.XXX.052-9/PR	Membro
Gisele Moura Schnorr	4.XXX.443-3 PR	Membro
Renato Balancieri	6.XXX.139-0/PR	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e altera a Portaria nº 815/2022 - REITORIA/UNESPAR, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Salete Paulina Machado Sirino - REITORA

46495/2023

RESOLUÇÃO Nº 016/2023 – CEPE/UNESPAR

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 007/2014 – CAD/UNESPAR;

Considerando os pareceres favoráveis do Colegiado de Filosofia; do respectivo Conselho de Centro;

Considerando as solicitações autuadas no protocolado nº 20.170.521-1;

Considerando a deliberação contida na Ata da 3.ª Sessão (2.ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 28 de abril de 2023, pela plataforma digital Microsoft Teams,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Licença Sabática do Docente Tiago David Stadler, do Campus de União da Vitória, com período de fruição de julho/2023 a dezembro/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paranavaí, em 28 de abril de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora da Unespar

46245/2023

RESOLUÇÃO Nº 015/2023 – CEPE/UNESPAR

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o inciso V do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

Considerando as solicitações autuadas no protocolado nº 20.383.312-1;

Considerando a deliberação contida na Ata da 3.ª Sessão (2.ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 28 de abril de 2023, pela plataforma digital Microsoft Teams,

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
328703723

Documento emitido em 10/05/2023 09:21:50.

Diário Oficial Executivo
Nº 11413 | 08/05/2023 | PÁG. 37

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLVE:

do Vestibular para ingresso em 2023 nos cursos de Produção Industrial; Tecnologia em Gestão de Turismo, da unidade de Paranavaí, da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, conforme esta Resolução.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paranavaí, em 28 de abril de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 018/2023 – CEPE/UNESPAR

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o inciso IX do art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

Considerando a Resolução Nº 022/2022 – CEPE/UNESPAR que aprova a Política de Ingresso Discente nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná – Unespar – para o ano letivo de 2023;

Considerando as solicitações autuadas no protocolado nº 20.387.168-6;

Considerando a deliberação contida na Ata da 3.ª Sessão (2.ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 28 de abril de 2023, pela plataforma digital Microsoft Teams,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a abertura de Processo Seletivo Especial de Ingresso para oferta de 120 (cento e vinte) vagas, ingresso em 2023, no Campus de Paranavaí, em cursos oferecidos na cidade de Loanda/PR, na seguinte distribuição: 40 vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Produção Industrial, 40 vagas Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo e 40 vagas Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia.

Art. 2º. Fica estabelecido o quadro de vagas para os cursos ofertados na cidade de Loanda/PR pela Universidade Estadual do Paraná conforme anexo desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paranavaí, em 28 de abril de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora da Unespar

46255/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR/REITORIA

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 991 da Lei 20.656, de 3 de agosto de 2021, Art. 11, inciso XII, do Regimento Geral da UNESPAR, e Decreto Estadual nº 5.792, de 30/08/2012 (no que couber) e considerando o Parecer N. 022/2023-PROJUR/UNESPAR (Fls. 75-79, Mov. 02), o Despacho da Direção Geral do Campus de Curitiba II (Fls. 84, Mov. 2) e o Despacho da Agente de Integridade e Compliance (Fls. 99, Mov. 11),

Portaria nº 490/2023 de 05 de maio de 2023.

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 243/2023-REITORIA/UNESPAR e determina a nova composição da Comissão de SINDICÂNCIA instaurada para a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, constante no Protocolo nº 20.207.495-2, conforme ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022 – PROJUR/UNESPAR.

Art. 2º Para cumprimento ao objeto disposto no artigo anterior, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA será composta, sob a presidência da primeira, pelos seguintes servidores: Professora **Stela Maris da Silva**, RG nº 1.xxx.xxx-1, Agente Universitária **Juciene Cachione Franco dos Santos**, RG nº 6.xxx.xxx-6 (membro), Agente Universitária **Laura Vicente Moreira**, RG nº 7.xxx.xxx-2 (membro).

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO indicada no



ePROCOLO



Documento: **PublicacaoResolucao016.2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Isabela Ferdinando Amaral (XXX.541.099-XX)** em 10/05/2023 09:25 Local: UNESPAR/SVR.

Inserido ao protocolo **20.170.521-5** por: **Isabela Ferdinando Amaral** em: 10/05/2023 09:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b41fe343da9d664421b2bef929965700.